



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 037/2022

Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Exm^o. Sr. Nicolas Teixeira Tavares Pereira, DD. Prefeito deste Município, solicitando da mesma autoridade **O PROJETO DE LEI PARA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.**

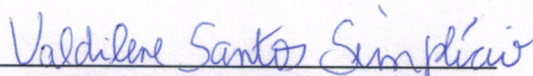
Justificativa:

O Conselho Municipal de Meio Ambiente deve ser criado por lei municipal que defina as competências de atuação, o mandato, as entidades que terão representatividade e a periodicidade das reuniões ordinárias e extraordinárias.

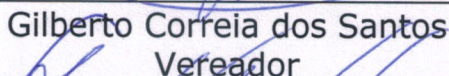
O Conselho Municipal de Meio Ambiente tem a função de propor normas e diretrizes ambientais, além de assessorar o Poder Executivo municipal — a Prefeitura e o Órgão Ambiental Municipal (secretaria, fundação, Comitês agência etc.) — nas questões relativas ao meio ambiente, encaminhando demandas aos organismos responsáveis.

Em nosso município, já tivemos várias discussões no comitê municipal de meio ambiente, acreditando na execução do projeto de revitalização do açude mandante e diversos projetos e ações direcionados a preservação ambiental em nosso município, há a necessidade da criação e ativação desse conselho para os discursões atuais e futuras.

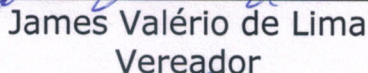
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 23 de março de 2021.



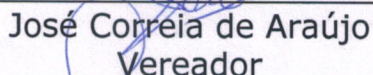
Valdilene Santos Simplicio
Vereadora



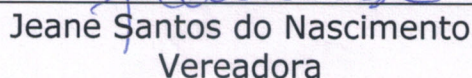
Gilberto Correia dos Santos
Vereador



James Valério de Lima
Vereador



José Correia de Araújo
Vereador



Jeane Santos do Nascimento
Vereadora

APROVADO
ATENDA-SE
23/03/2022
Presidente